



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de Quissamã**

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
CEP 28.735-000 – Quissamã

**MENSAGEM N° 047/2019**

**Em 03 de setembro de 2019.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de vale-transporte aos servidores efetivos do município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de Urgência Simples.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Pachêco".  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**

**Exmo. Senhor  
LUCIANO PESSANHA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**